



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1383/2023

DATA: 07/06/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
0202	Sec Municipal de Adm. Planej. e Desenvol. Integrado	
041220032004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
0412200032037	Amortização e Encargos de Financiamento	
329031.1000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
469071.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
2884300032007	Contribuição de Previdência Social	
469071.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
469091.1000	Sentenças Judiciais	200.000,00
0203	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
339014.1000	Diárias – Civil	20.000,00
339030.1510	Material de Consumo	100.000,00
339036.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

0204	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
1236100092017	Manutenção da Merenda Escolar	
339052.1000	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
1236100122015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
319013.1000	Contribuições Patronais	100.000,00
1236100122016	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
319013.1000	Contribuições Patronais	100.000,00
0205	Sec. Mun. de Assistência Social e Família	
0824400112020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339036.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
319013.1000	Contribuições Patronais	50.000,00
339030.1494	Material de Consumo	50.000,00
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
0412200031001	Aquisição de Terrenos	
449061.1000	Aquisição de Terrenos	1.000.000,00
1545200042031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
319013.1000	Contribuições Patronais	50.000,00
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
2575200072039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
339039.1507	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 07 de junho de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal